100 JAGUARÉ JOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PORTARIA Nº 346, DE 05 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação do servidor e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo Administrativo nº 001740/2024.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor LUCIA HELENA LORENCINI, matrícula nº 006442, estatutário no cargo de Advogada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 29/01/2022 a 28/01/2023, com direito a gozo no período de 18/03/2024 a 16/04/2024.

- **Art. 2° -** Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (05.04.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

